



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Aprova, a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada para Educação Básica, no âmbito do IF Baiano.


O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº Processo nº 23327.000515/2018-60;
- as deliberações do Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Institucional de Formação Inicial e Continuada para Educação Básica, no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente